

# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
Legislação Municipal

## Decreto n.º 107/2005

**Súmula:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

**Luiz Antonio Liechocki**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, fulcrado no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

### Decreta:

**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), destinado à criação da seguinte Dotação Orçamentária:

**07.001.12.366.0042.2098 - Manutenção do Programa PEJA**

33.90.30.00.00- Material de Consumo - Fonte 01124 R\$ 2.000,00

Total Suplementação: R\$ 2.000,00

**Art. 2º** - Os recursos vinculados para cobertura das despesas serão provenientes das transferências financeiras do FNDE – Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação, especificamente identificadas pelo Programa de Educação para Jovens e Adultos – PEJA, no valor de R\$2.000,00 (dois mil reais).

**Art. 3º**- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Siqueira Campos, 7 de dezembro de 2005.

**Luiz Antonio Liechocki**  
Prefeito Municipal